PORTARIA CNMP-CN Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

R E S O L V E:

Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Doutores Rodrigo de Abreu Fudoli, Sérgio Bruno Cabral Fernandes e Clayton da Silva Germano, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo CNMP nº 0.00.000.001400/2009-89, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

SANDRO JOSÉ NEIS
Corregedor Nacional do Ministério Público